

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 004/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 004/90):

"Permutar, a pedido da Exma. Sra. Juíza Amélia Branco Bandeira Coêlho, o seu 1º período de férias, constante na Resolução Administrativa nº 077/89, com o Exmo. Sr. Juiz Manuel Alfredo Martins e Rocha, ficando assim estabelecido:

- . AMÉLIA BRANCO BANDEIRA COELHO: 02.05.90 a 31.05.90
- . MANUEL ALFREDO MARTINS E ROCHA: 05.03.90 a 03.04.90".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 10/janeiro/90

*Manoel José Sousa Dantas*  
Manoel José Sousa Dantas  
SECRÉTARIO DO TRIBUNAL REGIONAL